



Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Angelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Denis Juliano Ricardo da Silva
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Secretário de Processos, Planejamento e Gestão: Antônio Rogério Cardoso Olvera
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA**

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
SETOR DE CONVÊNIOS**

TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 02-2024

OBJETO: execução do PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

FINALIDADE: aditamento para acrescer o valor de R\$ 80.525,68 e remanejamento de valores entre itens do plano de trabalho.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Macatuba – CNPJ nº 46.200.853/0001-78

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Irmandade da Santa Casa de Macatuba – CNPJ nº 51.889.400/0001-30

ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 80.525,68

TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 06-2024

OBJETO: prestação de serviços diversos na área hospitalar, bem como aquisição de materiais de consumo.

FINALIDADE: adequação de quantidades das metas no Plano de Trabalho, não havendo, no entanto, aditamento de valores financeiros.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Macatuba – CNPJ nº 46.200.853/0001-78

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Irmandade da Santa Casa de Macatuba – CNPJ nº 51.889.400/0001-30

ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 18/12/2024 a 31/12/2024

TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 07-2024

OBJETO: aquisição de bens e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, com recursos de Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores.

FINALIDADE: adequação de quantidades no Plano de Trabalho, não havendo, no entanto, aditamento de valores financeiros.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Macatuba – CNPJ nº 46.200.853/0001-78

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Irmandade da Santa Casa de Macatuba – CNPJ nº 51.889.400/0001-30

ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 18/12/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Hellen Oliveira Guiotti Daniel
Código Identificador:FA0C8958

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO
SERVIÇO PÚBLICO**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público 01/2022, homologado pelo Decreto nº 4228/2022, com vistas à nomeação para o cargo de GUARDA DE PATRIMÔNIO, CONVOCA Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 19 de Dezembro de 2024.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Sr. IGOR AUGUSTO NARDONI PALUDETTO, portador do RG: 40.***.***-8, classificado em 12º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador:C5DDD04D

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO
SERVIÇO PÚBLICO**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2024, homologado pelo Decreto nº 4714, em 05 de julho de 2024, com vistas à nomeação para o cargo de CONTADOR, CONVOCA Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação

médica ou psicológica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 18 de Dezembro de 2024.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

A
Sra. CAMILA FRANCO RIBEIRO, portadora do RG 42.***.***-7, classificada em 2º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador: 1BFD9F80

CÂMARA MUNICIPAL DE MACATUBA - DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR CRISTIANO CESAR MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do Concurso:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;
- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;
- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

Denominação	Quantidades de inscritos
Procurador Jurídico	223

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição
ABNER LEVI DE CAMARGO	20073
ADRIELE APARECIDA SEMENSATO DO PRADO	20141
ALANDELON CARDOSO LIMA	20033
ALEX FERNANDES PAGHETE DA SILVA	20121
ALEX TINCANI PACHECO	20105
ALEXANDRE APARECIDO LAUREANO	20184
ALINE DE ALMEIDA CAMARGO	20180
ALINE FERNANDA DE FATIMA FRANCISCO SCOLA	20092
ALYSSA OLIVEIRA CAMPINA	20204
AMANDA BARDUCCI LUIZ	20214
AMANDA CORREA DA SILVA	20001
AMANDA FRANGIOTTI MARTINS	20175
AMANDA NUNES DE SA ANDRADE	20283
AMANDA TEIXEIRA DENICOLAI	20079
ANA CAROLINA DOS SANTOS	20131
ANA CAROLINA GONCALVES PEREIRA	20183
ANA LUIZA FAUSTINO	20128
ANDERSON BORIN ZANGARELI	20258
ANDERSON MACEDO COUTINHO	20188
ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES FILHO	20158
ANDRE DA SILVA DELGADO	20035
ANDRE HENRIQUE PONTES DOS SANTOS	20102
ANDRE LUIS ZAMPRONIO	20039
ANDRE MATHEUS MAZARO	20150
ANDRESSA MOGIONI	20220
ANNA JULIA LOGULLO	20134
ANTONIO CARLOS CARROSSI JUNIOR	20250
ANTONIO LOPES MARQUES	20315
ANTONIO THIAGO DANTAS DA SILVA	20167
ARTHUR JACON DE OLIVEIRA	20148
BEATRIZ DIAS TASSARA	20225
BEATRIZ DO CARMO CAVALLANTE	20086
BIANCA ESPINOSA MARUM	20015
BIANCA GONCALVES DOS SANTOS	20219
BIANCA OLIVEIRA FRANCAITI	20100
BRUNA APARECIDA BORGES	20179
BRUNA DE PAULA BATISTA CANICEIRO	20226
BRUNA TINTI MOREIRA	20004
BRUNO DA SILVA SARMENTO	20303
BRUNO MACHADO DA SILVA	20075
BRUNO MARCOS SINHORILIO	20176
CAIO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	20154
CAIO SOUZA CACERES	20229
CAIQUE DE ASSIS RODRIGUES	20218
CAMILA ALVES GARCIA FONSECA	20063
CAROLINA CHIARI	20289
CELSON REY DIAS	20090

CLAUDIO PETAGONE SARAIVA ASCENCIO	20024
DANIEL CASTALDELLI SOARES	20009
DANIELA OLIVEIRA BRAGA ASCENCIO	20025
DANILO CORREA STECK BRUNELLI	20201
DANILO HENRIQUE VOLPATO	20236
DANILO LUIS GARCIA DE OLIVEIRA	20032
DANILO RIBEIRO	20095
DAVID SILVA ANDRADE FERREIRA	20098
DEBORA GEA BENEDITO	20193
DENIS ARTHUR ZANATA CONTE	20318
DIEGO CAVASSUTTI CONTI	20253
DOUGLAS DANIEL RODRIGUES DA SILVA	20187
DRIELLI SANTA ROSA PISANI	20110
EDER MANOEL BERNAL	20252
EDIVAR DE SOUSA MOURA FILHO	20197
EDSON MASSAJI HATANAKA	20057
EDUARDO PEREIRA DE AGOSTINI	20272
ELDER FERNANDES	20191
ELIANE DE SOUZA PIRES	20043
ELIAS FELIPE PINTON	20234
ELIDA TARCIANA FERREIRA DE SOUZA	20056
ELISABETH MARIA DA GLORIA DE MORAES	20065
ERICO BRENER DA SILVA TORRES	20127
FABIO COLASSO	20054
FABIO CONVENTO DIAS	20300
FABIO DE ABREU CONTI	20003
FABIO HENRIQUE FURLANETTO DA SILVA	20293
FELIPE VIEIRA XAVIER	20262
FERNANDA DE MELO RIBEIRO ANDRADE	20235
FERNANDO APARECIDO MOGIONI JUNIOR	20221
FERNANDO HENRIQUE SOBRAL DOS SANTOS	20312
GABRIEL ALEXANDRE DE CARVALHO	20123
GABRIEL ALVES CASERTA	20169
GABRIEL FELIPE OLIVEIRA DE PAULA	20027
GEAN CLAUDIO ARAUJO	20115
GILBERTO RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR	20208
GIORGIO ARTUR ROSA ALBERTI	20239
GUILHERME ANTONIO MOREIRA MACHADO	20297
GUILHERME MARTINS DE MORAIS	20282
HEITOR OLIVEIRA MACHADO	20070
IRIANA MAIRA MUNHOZ SALZEDAS	20051
ISABELA RIBEIRO ROCHA	20245
ISABELA RUIZ MILANI GALVAO	20242
ISABELLE GOMES DOS SANTOS	20076
ISABELLE MARIA BINCOLETTO PASCOINE	20161
JACKSON VALONI LIMA SOUZA	20287
JANAINA MALAGUTTI NUNES DA SILVA	20013
JANICE DIAS SILVA	20207
JAQUELINE GOMES	20022
JEAN DE MELO VAZ	20313
JESSICA PIRES MASSUCATO	20273
JHENNIFER KETHYLIN DE SOUZA LEME	20292
JHONATAN MOREIRA CUNHA	20137
JOAO ANTONIO DE JULIO PEREIRA DOS SANTOS	20241
JOAO LUCAS ESTEVAO	20264
JOAO LUIZ RODRIGUES	20203
JOAO PAULO TROVA NASCIMENTO	20261
JOAO VICTOR DE FREITAS VELLOSA	20263
JOAO VICTOR PALHUCA BRAZ	20097
JOAO VITOR BARBOSA PEREIRA	20103
JOAO VITOR DA SILVA SIQUEIRA	20021
JOAQUIM MARCOS ZEFERINO	20007
JONATAS ELIAS GONCALVES DE LIMA	20046
JULIA FARACO RAMOS BARROCA	20284
JULIA ROMANI GALLI	20107
JULIANO DA SILVA OLIVEIRA	20173
JULIANO RENATO CASSAN BONOME	20017
JULIO CESAR POLATO FILHO	20246
JULIO PELEGRINELI	20064
JURANDIR RUFATTO JUNIOR	20011
KATIA ARTIOLI	20243
LARISSA SORRAGE DA SILVA	20269
LEONARDO LUCAS SILVA OLIVEIRA	20260
LIDIA PAMPANA BASOLI	20182
LILIAN RIBEIRO SOBRAL	20212
LUAN HENRIQUE BAILLY	20112
LUCAS MACHADO ARROYO	20301
LUCAS RAFAEL CHIANELLO	20255
LUCAS RODRIGO COSTA	20082
LUCIANO BERNARDO	20091
LUCILENE FANTIN	20310
LUCY FERREIRA TERAOKA	20143
LUDHIMILA DE SOUZA BUENO CAMARGO	20306
LUIZ GUSTAVO PESSOA DE SALES	20144
LUIZ FELIPE DE ALENCAR MELO MIRADOURO	20164
LUIZ GERALDO FLOETER GUIMARAES	20040
LUIZ GUILHERME DE FREITAS MATEUS	20165
MACIEL OLIVEIRA GONCALVES	20281
MAIARA DE MELLO DOMINGUES	20247

MAMI ADACHI	20111
MANUEL VICTOR FARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	20240
MARCEL CANDIDO	20152
MARCELA SERPA BONI MENDES	20014
MARCIO CALEBE COSTA DA SILVA	20138
MARCIO FABRICIO LORENZETTI	20190
MARCO AURELIO CARNEIRO DE PAIVA	20268
MARCOS JOSE GOMES SANTANA	20078
MARCOS ROBERTO ALVES	20195
MARIA CAROLINA SILVESTRE DE BARROS	20202
MARIA EDUARDA SILVA CATINI	20049
MARIA ELVIRA BARDELI BONOME	20186
MARIA EUGENIA PADILHA FOGAGNOLO	20117
MARIA JULIA SENEDA	20270
MARIA THERESA DOS SANTOS PEREIRA	20291
MARIANA RODRIGUES CARVALHO	20118
MARINA MOI DOS SANTOS	20251
MARIO ALAN PARRA RODRIGUES	20285
MATHEUS AUGUSTO GOBI DE OLIVEIRA	20031
MAURICIO MARTINS LEITE NETO	20067
MAYARA DE SOUZA BARBOSA ALVES	20286
MAYCON RAFAEL SANTOS PORTO	20147
MICHELLY MORAES DE OLIVEIRA	20192
MIGUEL FERNANDO DE AQUINO E SILVA	20036
MIKE MARTINS DOS SANTOS	20314
MURIELE DA SILVA PRIMO	20317
MURILLO ALVAREZ ALVES	20237
NATALIA ZAMPIERI FONSECA ARAUJO	20206
NILTON HUGO LOURENCO	20199
OLAVO POMPLICIO MATURANA	20224
PABLO CHACON	20133
PAMELLA DE FATIMA ANTUNES ALVES	20012
PATRICIA COLACITI MATOS	20139
PATRICIA GASPAR PEREIRA	20205
PATRICK RODRIGUES DA SILVA PACHELLI	20048
PAULA FREITAS LARA	20308
PAULA VANESSA MATOS MOURAO	20305
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	20196
PEDRO CARLOS ROSSI	20062
PEDRO HENRIQUE OKUYAMA DOS SANTOS	20030
PEDRO PAULO SCLAUZER DE ANDRADE	20060
PETERSON LUIZ VON HOLLEBEN	20080
PLINIO JOSE PEREIRA JUNIOR	20008
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	20089
RAFAEL CALDEIRA MANTOVANI	20189
RAFAEL FERREIRA LOPES	20159
RAFAEL HENRIQUE DE MAGGIO PINA	20096
RAFAEL LUIZ DE LIMA RODRIGUES	20200
RAILSON RODRIGUES	20185
RAINE DANIELA DO VALE	20050
RAMON TASSA BIAZOTO	20142
RAQUEL SOUZA NASCIMENTO CAMARGO	20302
RAUL CONSOLO PERIS	20230
REBECCA ERENO	20083
RENATA CAROLINE CONTI DOMINGUES	20145
RICARDO FONTES TOLEDO	20069
RICHARD RONDINA QUINTINO	20256
RODOLFO AUGUSTO ANDRADE	20288
RODOLFO CEZAR BASSO	20126
RODRIGO MENDES SANTANA	20061
ROGER LUIS LIBONI	20037
ROMULO BLECHA VEIGA	20227
RONALDO BLECHA VEIGA	20228
ROSA MARIA GARCIA DOS SANTOS ANDRADE	20162
ROSANA APARECIDA ALVES RIBEIRO CARVALHO	20266
ROSILENE CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA	20276
SAMUEL MANZANO NETO	20174
SANDRO BEZERRA DA SILVA	20298
SAULO ADRIANO DOS SANTOS	20066
SERGIO ROBERTO TOTI	20149
STEFANIA FREIRE OLIVEIRA	20109
STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA	20058
TAINA DE CASTRO SANTOS ZUNTINI	20104
TAISA FERNANDA DA SILVA	20010
TATIANE BRUNA NONATO	20316
THAIS DE CASSIA DA SILVA RUIVO	20290
THAUANA MIRELLA MACEDO	20108
THEO VICTOR RAMOS ROSENAU	20274
THIAGO CESAR MALDONADO BUENO	20055
THIAGO MACHADO DE MOURA	20238
VALDECIR MACHADO DA SILVA	20129
VITOR DALPIAZ GALVAO	20029
WALLYNGSON BRUNO	20093
WELLINGTON LIMA PESSOA	20299
WESLLEY CONRADO DOS SANTOS	20016
WILLER FERREIRA DE SOUZA SOARES	20223
WILLIAN APARECIDO COSTA	20151

EXCLUÍDAS as inscrições de acordo com pedido de **DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, em razão das Retificações constantes no site www.conseps.com.br e que desistiram de participar do Concurso Público:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargo
20034	Amanda de Souza Pinto Cardozo	Procurador Jurídico
20156	Bianca Mendes Vidali	Procurador Jurídico
20026	Bruna Garrote Cury	Procurador Jurídico
20170	Caroline Puppe Ferreira	Procurador Jurídico
20006	Emília Carla Damasceno e Souza	Procurador Jurídico
20215	Fábio Augusto Martins Iazbek	Procurador Jurídico
20130	Gabrielle Martini Carvalho	Procurador Jurídico
20216	Giovana Rodrigues Nogueira Ribas	Procurador Jurídico
20113	Giovanna da Silva Trevizan Oliveira	Procurador Jurídico
20181	João Esdras Ferraz da Silva	Procurador Jurídico
20194	João Felipe Silva Pereira	Procurador Jurídico
20099	Juliana Pinto Félix	Procurador Jurídico
20155	Marco Aurélio de Angelo	Procurador Jurídico
20198	Raphael da Silva Miranda	Procurador Jurídico
20000	Thaiane de Freitas Santos	Procurador Jurídico
20059	Thamires Suellen Soto Pereira Lazari	Procurador Jurídico
20254	Welligton Armando Pafetti	Procurador Jurídico

DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargo
20180	Aline de Almeida Camargo	Procurador Jurídico
20187	Douglas Rodrigues da Silva	Procurador Jurídico
20057	Edson Massaji Hatanaka	Procurador Jurídico
20003	Fábio de Abreu Conti	Procurador Jurídico
20195	Marcos Roberto Alves	Procurador Jurídico

INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, por não cumprir o requisito 3.2. do Edital de Concurso Público 002/2024, as seguintes inscrições ficando as mesmas **DEFERIDAS** na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargo
20141	Adrielle Aparecida Semensato do Prado	Procurador Jurídico
20098	David Silva Andrade Ferreira	Procurador Jurídico

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **05 DE JANEIRO DE 2025**, nos seguintes locais e horário:

Horário de Abertura dos Portões: 7h15min Horário de Fechamento dos Portões: 7h45min Início das Provas: 8 horas		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Procurador Jurídico	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR OSMAR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	Rua Capitão Salvador Mariano de Pontes, nº 160 – Jardim Planalto – Macatuba/SP

Os candidatos deverão apresentar na data das provas objetivas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU NO ÓRGÃO REALIZADOR (conforme item 6.2.2) OU DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope **LACRADO**, identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato. Não serão aceitos títulos de cargo que não estejam realizando prova na data e horário determinados.

Verso do envelope: TÍTULOS LACRADO	Frente do Envelope
	Câmara Municipal de Macatuba
	Cargo:
	Nome do Candidato:
	Inscrição n°:
	RG:

RECOMENDA-SE que imprima o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos para que facilite a localização da sala de provas.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, itens 5.4. ou 5.4.2.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Conseps recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. **NÃO** leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horário estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.conseps.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, **conforme programação em Cronograma, dias 21 e 22/12/2024**, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.conseps.com.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macatuba/SP, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR CRISTIANO CESAR MENDES

Presidente

Publicado por:
Anderson Roberto Tosin
Código Identificador:226C7242

**CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
DECRETO Nº 4809**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 59.460,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) AUTORIZADO PELA LEI Nº 3293 DE 17/05/2024.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de MACATUBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.460,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3293, de 17/05/2024, destinado ao atendimento de despesas de correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Estrutura Programática	Funcional	e	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01						PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.07						SEDSOC – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	
01.07.01						PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	
13.392.6101.2621						PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	
			737	95	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 30.960,00
			738	95	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 59.460,00

Parágrafo único. O crédito adicional aberto, e descrito no caput, será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 59.460,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais), das dotações do orçamento municipal vigente, conforme a classificação funcional-programática a seguir especificada:

Estrutura Programática	Funcional	e	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01						PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.07						SEDSOC – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	
01.07.01						PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	
13.392.6101.2621						PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	
			630	95	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.960,00
			631	95	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 59.460,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, 19 de dezembro de 2024.

ANDERSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:126D7514

**CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
DECRETO Nº 4810**

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), AUTORIZADA PELA LEI Nº 3185DE 10/08/2023.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de MACATUBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.185, de 10 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposta a seguinte Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme autorizado pela Lei nº 3185, de 10/08/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, destinada ao atendimento de despesas correntes, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Estrutura Funcional e Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.06				SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
01.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.5101.2501				GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU	
	249	01	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
	251	01	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 2.000,00
01.04				SEDURB – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS DE ZELADORIA	
01.04.01				INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS	
15.452.3102.2305				LIMPEZA PÚBLICA	
	116	01	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA	R\$ 2.000,00
01.04.02				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.7201.2731	148	01	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
				SUBTOTAL	R\$52.000,00
01.05				SEDUJ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	
01.05.01				EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.366.4101.2424				ENISN FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS	
	208	01	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA	R\$ R\$ 1.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 1.000,00
TOTAL DE ACRESCIMO					R\$ 55.000,00

Art. 2º A transposição a que se refere Art. 1º, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), será coberta com anulações dos recursos provenientes da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Estrutura Funcional e Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.06				SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
01.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.5302.2522				ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
	285	01	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 2.000,00
01.04				SEDURB – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS DE ZELADORIA	
01.04.02				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.7201.1702				ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS – SANEMANETO	
	143	01	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 52.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 52.000,00
01.05				SEDUJ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	
01.05.01				EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.4101.2422	159	01	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
				SUBTOTAL	R\$1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO					R\$ 55.000,00

Art. 3º A transposição objeto deste decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuado dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3185, de 10/08/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, 19 de dezembro de 2024.

ANDERSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:662A02DB

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
MACATUBA**